

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Primeiro de Julho de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Junio Marques, Helena Maria Pereira, Luis Gonçalves Simões, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima T. M. Mesquita, José Carlos Toledo, Dermeval Alicrim Dourado, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Elaine Scarin e membros da Secretaria de Saúde. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que após oração inicial costumeira, falou do motivo da mesma, conforme já mencionado na reunião anterior do Conselho, onde foi proposto a reunião extraordinária, para tratar de temas relevantes que deveriam receber especial atenção dos Conselheiros, para análise e parecer. Iniciando a pauta da reunião foi colocado em discussão o **RELATORIO QUADRIMESTRAL** da Saúde, enviado a este Conselho em 12 de junho de 2014. Sobre o relatório o Sr. Presidente disse, que o mesmo deve ser enviado com mais antecedência para análise do Conselho, de preferência antes da audiência publica, para que os Conselheiros possam analisar com mais tempo. Colocado em discussão a Plenária concordou com as colocações do Presidente, sobre receber o conteúdo com antecedência, e portanto a votação deveria ser com essa ressalva, com exceção da parte financeira, cujos balancetes mensais, já tiveram parecer da Comissão de Finanças e aprovação da Plenária. Colocado em votação foi o mesmo aprovado com a recomendação a Secretaria de Saúde para apresentar com mais antecedência observando o preconizado nas portarias do Conselho Nacional da Saúde. O Sr. Presidente também relatou aos Conselheiros que esteve acompanhando a Audiência Pública, juntamente com o Conselheiro Francisco Bortoletto, recomendaria aos responsáveis pela apresentação do mesmo, uma demonstração mais simples, com menores conceitos técnicos, e mais clareza para melhor compreensão do público, e além das apresentadas, das realizações, sejam acrescentadas metas não realizadas, com devidas justificativas. Solicitando a palavra o Conselheiro Junior Marques sugeriu ao Sr. Presidente que o Conselho promova um curso rápido com técnicos da área de análise de Gestão Pública, para melhor atualização dos Conselheiros sobre nas análises e pareceres sobre Gestão da Saúde. A sugestão foi do agrado de todos, e deverá ser estudada a realização. Em seguida o Sr. Presidente apresentou para discussão e parecer **PLANO ANUAL DE GESTÃO 2013_2014**. Citou que o mesmo já esteve em pauta de discussão, reuniões com os técnicos da Secretaria da Saúde, e aguardava a conclusão para inserção do mesmo no sistema do **SARGSUS** com urgência, como preconiza a legislação. Colocado em discussão ficou acordado, que o relatório é idêntico ao Plano de Metas, analisado em Dez de Dezembro de dois mil e treze, cuja aprovação foi com ressalvas, devido algumas metas serem transferidas para realização em 2014. Sendo assim cujo teor do Relatório de Gestão apresentava-se idêntico, destacando que algumas metas preconizadas, foram realizadas parcialmente, ficando para 2014 a complementação entre os mesmos setores de: auditoria, informática, saúde do idoso, capacitação de profissionais, farmácia, ampliação de médicos, odontologia, tabagismo, serviços de media complexidade. Ouvida a Plenária houve concordância que o mesmo deveria ser analisado com essas observações. Colocado em votação foi aprovado com ressalvas, em virtude das explanações colocadas pelos Conselheiros, ou seja, da parcialidade de conclusão de algumas metas previstas e não realizadas, no ano dois mil e treze. **CONTRATO COM A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA**. O Sr. Presidente relatou que o Conselho recebeu o Contrato no dia 12 de junho de 2014 já assinado pela Prefeitura e Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, e em vigor desde o dia Primeiro de Abril de dois mil e catorze, e não foi cumprido o que determina a legislação de ser analisado com antecedência pelo Conselho, mas sugere que o mesmo deveria ser analisado e comunicado o parecer da Secretaria de Saúde, por tratar-se de motivo de satisfação para toda população a

assinatura deste contrato, que há tempos vinha sendo protelado por falta de acordo entre as partes, e com o consenso entre Prefeitura e Santa Casa certamente, o beneficiado será os usuários. Mesmo com o contrato já em funcionamento, o Conselho deverá analisar, expondo pontos que porventura não está de acordo com a legislação, solicitar explicações, fazer recomendações em tudo que se refere na alçada de responsabilidade do Conselho, pois notou que alguns itens do contrato, precisavam de melhor esclarecimento. O Conselheiro Francisco Bortoletto mencionou alguns itens do contrato que deveriam ser solicitados a Secretaria de Saúde para esclarecimento, de como serão procedidos, destacando: Cláusula Terceira; de como serão os mecanismo de transferência gradativa da transferência de atendimento das atividades de Atenção Básica do hospital para rede assistencial da secretaria. Cláusula Sexta §1º; sobre o montante financeiro mensal pré-fixado a ser repassado. Como será efetuado quando o hospital não executar as metas previstas, ou a serem realizadas acima do fixado. Cláusula Sétima; sobre comissão de acompanhamento. Solicitar a secretaria envio dos relatórios deste acompanhamento, com ênfase ao especificado no parágrafo segundo. Também foi citada, a Cláusula décima quarta- dos casos omissos, onde cita que questões não resolvidas pelas participantes do contrato deve ser encaminhadas ao Conselho de Saúde. O Sr. Presidente citou que o Conselho de Saúde, tem atribuição de fiscalizar e deliberar, que a função de julgar questões foge da alçada do mesmo, portanto deve ser recomendado a Secretaria de Saúde, a impossibilidade do Conselho ser este foro de consenso. Após varias opiniões sobre o assunto, foi decidido pela Plenária, que como o Contrato já era um fato consumado, já em vigor e assinado pelas partes, o Conselho estaria enviando a Secretaria de Saúde, os questionamentos dos Conselheiros, para sanar dúvidas, e após as respostas das mesmas, o assunto deverá voltar a pauta de reunião do Conselho. A Conselheira Márcia Lúcia Borella Ulhani que exerce a função de Diretora de Saúde, disse que esteve na Santa Casa, tratando sobre atendimento da maternidade para instituir as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, no que se refere ao parto humanizado (instituir protocolos desde a admissão do paciente até a alta). A Conselheira Elaine Scarin, que é funcionária do Hospital destacou que a entidade esta indo até além do preconizado no contrato. Sugeriu também que fosse convidado o Provedor da Santa Casa Sr. Benedito Netto; para estar presente em reunião do Conselho para expor o funcionamento do hospital, atendimento, e outros procedimentos de interesse do Conselho e da população. A sugestão foi do agrado de todos ficando acordado, que para que o convite fosse efetuado. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.